

PLANO DE TRABALHO

**CENTRO MARIA RITA PERILLIER
CEMARI**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

ADITAMENTO

2025

LORENA -SP

REDE SALESIANA BRASIL – AÇÃO SOCIAL

Plano de Trabalho 2025

Janeiro a dezembro 2025

Casa do Puríssimo Coração de Maria

CEMARI – Centro Maria Rita Perillier

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Identificação do Programa:

Nome do Programa: Brincando e Aprendendo

Abrangência Territorial: Parque Rodovias e adjacências, referenciadas pelo CRAS I

Grupo Populacional atendido: Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social.

Valor Total: R\$ 170.000,00

Fonte De Recurso: Municipal

Duração: 12 meses

Meta: 100 Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social.

Resumo da Atividade:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - familiar e comunitário atenderá crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, residentes no território do Parque Rodovias e adjacências.

Vale destacar que será considerado público prioritário para inserção no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, os usuários encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS I e Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

O Serviço contribuirá no desenvolvimento das potencialidades, do protagonismo, por meio de atividades socioeducativas; lúdicas, culturais,

artísticas, esportivas e de cidadania, ressignificando e intervindo nas vivências de isolamento e situações de violação de direitos.

O CEMARI através do seu trabalho, vem garantir acesso aos Direitos Humanos fundamentais das crianças e adolescentes e de suas famílias fortalecendo as políticas públicas, realizando uma ação em rede socioassistencial para o enfrentamento da vulnerabilidade social através do trabalho preventivo e socioeducativo.

1.2 Identificação da Organização Proponente

Nome: Casa do Puríssimo Coração de Maria – CEMARI – Centro Maria Rita Perillier

CNPJ: 48.556.260/0005-06

Data da fundação: maio de 2013

Registro do CNPJ: 09/05/2013

Endereço: Rua Joaquim Azevedo Figueira, Nº 179

Bairro: Vila Celeste CEP: 12.606-580

Município: Lorena - SP São Paulo

Número de telefone: (12) 3125-7810 (12) 997105619

Locais de Execução do Projeto:

Santuário Dom Bosco de Lorena

Rua Syllas Thomé de Souza, Nº 80

CEP 12.605-575 – Parque Rodovia

Quadra Poliesportiva Parque Rodovias

Rua João Augusto de Lima S/N

E-Mails: coordenação.cemari@salesianasacaosocial.org.br

Site: <http://www.salesianasacaosocial.org.br/>

1.3 Identificação do Responsável Legal

Nome: Metka Kastelic

CPF: 23789143856

RG/ RNE: G1064784

Profissão: Teóloga

Cargo: Diretora Presidente

Estado Civil: Solteira

E-Mail: ir.metka@salesianas.com.br

Número de Telefone com DDD: (019) 3541-2944

1.4 Responsável Técnico pelo Projeto

Nome: Mariane Cristine Eloy Dotti

Função: Assistente Social

CRESS: 62214 **RG:** 509718889-9 **CPF:** 454575138-58

E-mail: associal.cemari@salesianas.org.br

Telefone Corporativo: (012) 99710-5619

Certificações:

Nº Inscrição no CMAS: 24

Nº Inscrição no CMDCA: 12

2. Descrição da Atividade

2.1 Justificativa

O Centro Maria Rita Perillier – CEMARI iniciou sua trajetória no Parque das Rodovias no ano de 2013. Desde então tem se dedicado a assistir entre 80 e 100 crianças, adolescentes e suas famílias que enfrentam diversas formas de vulnerabilidades sociais e econômicas. Diante de desafios como desemprego, violência doméstica e psicológica, prostituição, maus-tratos, drogadição, privação de liberdade, violação de direitos, entre outros

O desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, é mais vital do que nunca, dadas a análise diagnóstica realizada junto à comunidade.

Por meio do SCFV, o CEMARI tem a oportunidade de proporcionar um espaço seguro e acolhedor onde crianças e adolescentes podem desenvolver habilidades, explorar interesses, construir relacionamentos positivos e fortalecer sua autoestima e senso de pertencimento. Além disso, o serviço desempenha

4

um papel crucial no apoio às famílias, oferecendo orientação, suporte emocional e acesso a recursos que possam ajudá-las a enfrentar os desafios do cotidiano. No território de abrangência, segundo o Censo Suas/2023, encontram-se moradias irregulares, alto índice de tráfico de drogas e exploração de crianças e adolescentes (tráfico e exploração sexual), pois a Rodovia Presidente Dutra está a poucos metros do bairro, sendo rota do tráfico entre o Rio de Janeiro e São Paulo.

Com base nos dados fornecidos pelo boletim informativo n1º/2024 posto de cadastramento do Cadastro Único de Lorena-SP sobre o bairro Parque Das Rodovias, podemos observar a situação socioeconômica das famílias e crianças/adolescentes.

A população do bairro é composta por um total de 1.482 famílias inscritas no Cadastro Único, das quais 834 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. Em relação às crianças e adolescentes, há 1.108 registrados no Cadastro Único, dos quais 825 são beneficiários do Programa Bolsa Família.

Quanto à distribuição por faixa de renda por per capita familiar, 729 crianças e adolescentes estão enquadradas na categoria de pobreza, 287 estão classificadas com renda e 92 estão acima de 1/2 Salário Mínimo.

É importante ressaltar que esses dados revelam uma realidade em que parte significativa da população do território enfrenta condições socioeconômicas desafiadoras, com uma proporção considerável de famílias inscritas no Cadastro único e beneficiárias do Programa Bolsa Família.

No cenário atual, o uso excessivo de dispositivos eletrônicos tem levado ao crescimento de problemas de saúde mental, como ansiedade, síndrome do pânico e depressão. Além disso, há um aumento significativo nos conflitos familiares, incluindo casos de violência doméstica e negligência.

Diariamente, lidamos com desafios sociais e nos comprometemos a desenvolver ações que contribuam para a criação de uma sociedade mais justa e igualitária. O art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece em primeiro lugar que são deveres da família, da comunidade, da sociedade em geral, do poder público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à

profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. No âmbito da Política Nacional de Assistência Social, destaca-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, inserido na Proteção Social Básica. Essa iniciativa desempenha um papel fundamental na prevenção de situações de risco e violação de direitos que possam impactar o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. Dessa forma, as ações da instituição estão em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e com as políticas públicas voltadas para a garantia de direitos. Além disso, elas seguem os princípios da Pedagogia Salesiana. Os usuários do serviço se beneficiam de atividades que enriquecem suas experiências e conhecimentos nas áreas cultural, esportiva, educacional e de participação social.

Esses momentos de convivência comunitária, conduzidos por profissionais qualificados, contribuem para a formação de cidadãos conscientes e sensibilizados sobre seus direitos. Além disso, por meio do atendimento prestado pelo Serviço Social, os usuários têm acesso aos seus direitos sociais e podem vislumbrar novas possibilidades para o futuro.

A relevância desse serviço é destacada pela capacidade da instituição em responder às necessidades identificadas pelo CRAS I e CREAS.

Nesse contexto, as metas do poder público e as diretrizes institucionais estão alinhadas, impulsionando iniciativas socioassistenciais que têm o potencial de transformar a realidade das famílias no território. Essa sinergia entre as partes envolvidas fortalece o trabalho social e promove um impacto positivo significativo na comunidade atendida.

2.2 Objetivos

2.1.2 Objetivo Geral

- Executar um trabalho social relevante, prevenindo as ocorrências de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Favorecer, por meio das atividades socioeducativas, experiências que possibilitem o desenvolvimento da identidade pessoal e coletiva, a

consciência crítica da pessoa que sonha e reflete, constrói e transforma a realidade na qual está inserida.

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;

2.2.2 Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário, social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos propiciando sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território desenvolvendo a competência para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e dos adolescentes no sistema educacional
- Articulação em rede, inserção e participação da equipe técnica em conselhos de direitos CMAS, CMDCA, parceria com o CRAS I, CREAS, formações, reuniões e capacitações in loco;

2.3. Metodologia

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um componente da Proteção Social Básica do SUAS, conforme estabelecido pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009). Seu formato foi atualizado em 2013, de acordo com a Resolução CNAS nº13 de maio de 2014, alinhado ao Sistema Preventivo de Dom Bosco e aos Direitos Humanos, ambos baseados em uma abordagem educativa e social.

Diante das circunstâncias enfrentadas por crianças, adolescentes e suas famílias atendidas pelo serviço, as intervenções socioeducativas seguem a ideia de uma cidadania integral, inspiradas no Sistema Preventivo de Dom Bosco.

As ações desenvolvidas são baseadas na educação social, realizadas com o compromisso central de garantir os direitos humanos das crianças e adolescentes, promovendo igualdade de oportunidades para o desenvolvimento integral das próximas gerações.

Esses procedimentos serão conduzidos por meio de oficinas socioeducativas organizadas, que abrangem uma variedade de atividades, como esportes, teatro, formação humana associada à cidadania, expressão corporal e recreação. O foco estará nos princípios fundamentais de convivência social, participação e direito de ser.

São iniciativas conduzidas por uma equipe de profissionais qualificados que utilizam um método conhecido como Ciclo de Abordagem. Por meio das etapas de observar, escutar, intervir, propor, experienciar, discernir, comprometer e partilhar, estabelece-se uma conexão construtiva com os participantes do serviço.

Por meio dessas oficinas, o objetivo vai além do desenvolvimento integral das futuras gerações. Busca-se também promover o protagonismo juvenil, estimular o pensamento crítico e fomentar uma cidadania plena. Ao incentivar a participação ativa dos jovens, a metodologia visa não apenas à superação das adversidades, mas também à transformação efetiva do cenário social. Dessa forma, os participantes são encorajados a assumir papéis ativos na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Formas de Acesso:

As formas de admissão incluem:

- Atividades de busca ativa;
- Solicitações e demandas voluntárias;
- Direcionamentos da rede de assistência social;
- Encaminhamentos provenientes de outras políticas públicas;

○ Referências dos Sistemas de Garantia de Direitos e do Sistema Judiciário. É importante salientar que os usuários encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS 1 e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS serão tratados como público de prioridade para admissão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.4 Metas

- Garantir que 100% das atividades socioeducativas sensibilizem para o desenvolvimento da identidade pessoal, das competências e habilidades individuais e coletivas, a consciência social e a formação cidadã ao longo da vigência da parceria.
- Trabalhar com metodologias ativas no desenvolvimento das atividades com 100 crianças e adolescentes 06 a 17 anos residentes no território do Parque das Rodovias e bairros adjacentes.
- Garantir que 100% das crianças inscritas no projeto estejam matriculadas no sistema educacional.
- Atuar com uma abordagem preventiva de forma que seus direitos sejam garantidos e os vínculos familiares e comunitários sejam fortalecidos
- Participar mensalmente das reuniões da rede de serviços socioassistenciais de proteção e garantia de direitos.
- Promover atividades socioeducativas que contribuam para o acesso à informação e a participação social.
- Desenvolver ações de acompanhamento com as famílias a partir das demandas e vulnerabilidades sociais encontradas no diagnóstico, visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de forma semestral.
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas
- Propiciar vivências para o alcance do protagonismo social;

2.5. Cronograma de execução das atividades: Janeiro a dezembro 2025

Atividade	Ação	Jan	Fev.	Mar	Abri	Mai	Jun.	Julh,	Agos,	Set.	Out	Nov	Dez
Realização de Matrículas	Demanda espontânea, encaminhamentos da rede, busca ativa Realização de estudo socioeconômico para inserção no projeto	x	x	X	X	X	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos	Encaminhamentos para rede socioassistencial	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Vistas nas escolas	As Técnicas e Coordenadores de Projetos realizam as visitas para articular a inserção ou estudo de caso	x	x	X	x	x	x		x	x	x	x	
Reunião com o Cras de referência	Estudo de casos / encaminhamentos	x	x		x	x				x		x	
Rematrículas	Atualização de dados	X					X					x	x
Planejamento	Planejamento das atividades pautadas neste Plano de Trabalho, na Resolução Nº109 de 11/11/2009, nos Cadernos de Identidade Salesiana com a equipe.	x	X	X	X	X	X	x	x	x	x	x	x
Oficinas Culturais. Oficinas de Participação Social e Cidadania. Oficinas de Esportes/ teatro/ dança.	Realização de oficinas eixo participação e convivência	x	x	x	X	x	X	x	x	x	x	x	x

Oficina Educomunicação, oficina de meio ambiente/ sustentabilidade e Formação Humana. Oficina De Tênis De Mesa. Oficina Capoeira.													
Entrevista/Visita Social Domiciliar em caso de necessidade	As entrevistas sociais acontecem através de demanda espontânea ou encaminhamentos, as visitas são realizadas após diagnóstico da técnica responsável	x	x	X	X	x	X	x	x	x	x	x	x
Encontro com as Famílias	Realização de encontro socioeducativo			X	x	x			x	x	x	x	
Atividades de convívio e socialização	Conteúdo preparado pelos educadores para as oficinas socioeducativas.	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões Responsáveis/ Avaliação com as famílias.	Pesquisa institucional para avaliar a satisfação das nossas famílias.					X						x	
Formação para Equipe de Colaboradores.	diálogo e reflexão entre os profissionais.	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião Equipe de trabalho	Planejamento e avaliação das atividades	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	x
Monitoramento da Equipe de trabalho.	Relatórios	x	X	X	X	X	x	x	x	x	x	x	x

	Avaliação das Atividades												
Eventos artísticos, culturais e esportivos	Organização dos Eventos e participação em campeonatos programados em parceria com a interface na Política de esporte e ou de acordo com a necessidade da instituição. Apresentações Culturais programadas em parceria com a interface na Política de Cultura, em datas comemorativas e ou de acordo com a necessidade da instituição.			X			x		x	x		x	
Visita órgãos repartições públicas (CRAS/ TERCEIRO SETOR/SETOR CADASTRO ÚNICO/ CREAS/SADS)	Discussão de casos	x	x	X	X	X	X	x	x	x	x	x	x
Alimentação	De segunda a sexta é ofertado o lanche balanceado	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Passeios	Atividades culturais externas						x						x
Participação nos Conselhos do Município	Participação efetiva nos Conselhos Municipais: CMAS, COMJUV e CMDCA	x	x	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Obs1:

*As Entrevistas/Visitas Domiciliares serão realizadas de acordo com a necessidade e avaliação técnica do (a) assistente social

2.6 Indicadores

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	RESULTADOS
100 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos cadastrados para este exercício.	Prontuário individual e lista nominal dos atendidos entregues mensalmente ao Órgão Responsável.	Crianças e adolescentes participando ativamente das atividades do Serviço
Percentual de usuários que apresentam crescimento no desenvolvimento de competências e habilidades nos diversos espaços de convivência que participam	Relatório semestral, relatos familiares e auto avaliação.	Crianças e adolescentes com competências aprimoradas.
Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Relatos familiares Questionário (qualitativo)	Boa convivência Familiar
Acesso das crianças e adolescentes aos conteúdos desenvolvidos pelo serviço	Lista de acesso às atividades; fotos; vídeos nas redes sociais; prints, relatórios técnicos e termos de recebimentos do material.	Participação efetiva das crianças e adolescentes nas atividades
Famílias com vínculos familiares fortalecidos	Relatos familiares e relatórios sociais	Vínculos sociais fortalecidos
Fortalecimento da rede sócio assistencial	Reuniões com o CRAS para discussão de casos; planejamento das ações dentre outros assuntos	Crianças e adolescentes com seus direitos assegurados. Convivência familiar e comunitária assegurada
Participação na vida pública do território e desenvolver para a compreensão crítica da realidade social.	Registro de participação de no mínimo de uma 01 conferência municipal no ano. Registro de ações junto ao CMDCA.	Crianças e adolescentes engajados no exercício da participação cidadã
Fortalecimento de vínculos com a entidade	Relatos das famílias nos atendimentos. Visita técnica. Relatórios das atividades. Fotografias.	Famílias e organização em constante contato e ações sociais desenvolvidas com participação e protagonismo
Reuniões de Família	Realização de Reuniões de Família com temáticas socioeducativas para no mínimo 60% dos usuários do serviço.	Famílias e organização em constante contato e ações sociais desenvolvidas com participação e protagonismo

2.7 Previsão de Receitas:

Previsão de Receita

2.5 Fonte de Financiamento Termo de Colaboração

Janeiro a dezembro 2025 R\$: R\$ 170.000,00

Recursos Humanos

Profissional	Quant.	Carga Horária	Custo Salário com FGTS – Mensal – Bruto	Salários 2025
Coordenador do Projeto	1	40hs/sem	R\$ 5.475,85	R\$ 65.710,18
Assistente Social	1	30hs/sem	R\$ 3.265,86	R\$ 39.190,32
Educador Social	1	40hs/sem	R\$ 3.359,95	R\$ 40.319,39
Educador Social	1	40hs/sem	R\$ 2.539,19	R\$ 30.470,28
Auxiliar de Limpeza	1	20hs/sem	R\$ 871,84	R\$ 10.462,09
Total			R\$ 15.515,69	R\$ 186.152,26

Detalhamento dos Recursos de RH vinculado ao Termo de Colaboração.

Referente aos encargos a serem recolhidos serão apenas FGTS, pois a Mantenedora possui isenção de encargos sociais (CEBAS), como INSS E PIS, além dos benefícios contidos na CCT (vale refeição, vale alimentação, bem estar social e convenio odontológico), serão contrapartida parcial da Instituição, e o valor gasto com Recursos Humanos que ultrapassa o valor recebido mensalmente, será custeado pela contrapartida da Instituição.

Toda a parte de alimentação, higiene, limpeza, pedagógico, entre outros será custeada pela Instituição como forma de contrapartida.

Total de despesas com salários: R\$ 186.152,26

Valor do recurso: R\$ 170.000,00

2.8. Cronograma de Desembolso

Valor Total da Parceria Anual 2025 (sem reajuste) - R\$ 170.000,00

PARCELAS 2025

Parcelas	Mês	Valor Previsto
1º	Janeiro/2025	R\$ 14.166,66
2º	Fevereiro/2025	R\$ 14.166,66
3º	Março/2025	R\$ 14.166,66
4º	Abril/2025	R\$ 14.166,66
5º	Maiio/2025	R\$ 14.166,66
6º	Junho/2025	R\$ 14.166,66
7º	Julho/2025	R\$ 14.166,66
8º	Agosto/2025	R\$ 14.166,66
9º	Setembro/2025	R\$ 14.166,66
10º	Outubro/2025	R\$ 14.166,66
11º	Novembro/2025	R\$ 14.166,66
12º	Dezembro/2025	R\$ 14.166,66

3. Informações complementares

Itens disponíveis para a execução do projeto	
Descrição de cada item	Quantidade
Imóvel cedido na rua Scyllas Thomé de Souza, 80 - Parque Rodovias	1
Notebooks	4
Mesas	3
Carro Celta Placa DYJ5865 cedido para a realização e apoio na execução das atividades do SCFV	1

Lorena, 26 de novembro de 2024.

Metka Kastelic
Diretora Presidente

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO CEMARI – 48.556.260/0005-06

	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maió/2025	Junho/2025	
Coord. Pedagógico	R\$ 5.475,85	R\$ 5.475,85	R\$ 5.475,85	R\$ 5.475,85	R\$ 5.475,85	R\$ 5.475,85	
Assistente Social	R\$ 3.265,86	R\$ 3.265,86	R\$ 3.265,86	R\$ 3.265,86	R\$ 3.265,86	R\$ 3.265,86	
Educador Social	R\$ 3.359,95	R\$ 3.359,95	R\$ 3.359,95	R\$ 3.359,95	R\$ 3.359,95	R\$ 3.359,95	
Educador Social	R\$ 2.065,33	R\$ 2.065,33	R\$ 2.065,33	R\$ 2.065,33	R\$ 2.065,33	R\$ 2.065,33	
Auxiliar de Limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total	R\$ 14.166,66	R\$ 14.166,66	R\$ 14.166,66	R\$ 14.166,66	R\$ 14.166,66	R\$ 14.166,66	R\$ 84.999,96

	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025	
Coord. Pedagógico	R\$ 5.475,85	R\$ 5.475,85	R\$ 5.475,85	R\$ 5.475,85	R\$ 5.475,85	R\$ 5.475,85	
Assistente Social	R\$ 3.265,86	R\$ 3.265,86	R\$ 3.265,86	R\$ 3.265,86	R\$ 3.265,86	R\$ 3.265,86	
Educador Social	R\$ 3.359,95	R\$ 3.359,95	R\$ 3.359,95	R\$ 3.359,95	R\$ 3.359,95	R\$ 3.359,95	
Educador Social	R\$ 2.065,33	R\$ 2.065,33	R\$ 2.065,33	R\$ 2.065,33	R\$ 2.065,33	R\$ 2.065,33	
Auxiliar de Limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Total	R\$ 14.166,66	R\$ 14.166,66	R\$ 14.166,66	R\$ 14.166,66	R\$ 14.166,66	R\$ 14.166,66	R\$ 84.999,96

Obs. É contrapartida da Instituição manter uma auxiliar de limpeza mensalmente, caso em algum mês o repasse possua saldo, iremos utilizá-lo apenas com Recursos Humano e Encargos, considerando o pagamento da auxiliar de limpeza.